



# **AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO SEGURO - SBPS**

## **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL**

Temporada de Inverno – W26 (25/10/2026 a 27/03/2027)

### Declaração de Capacidade

<b>Aeroporto Internacional de Porto Seguro - BA</b>	
<b>Sigla ICAO: SBPS</b>	
<b>Horário de funcionamento: H24</b>	
<b>Responsável Técnico: Marcos Mariano Pereira</b>	<b>Telefone: +55 73 98821-4540</b>
<b>Centro de Operações Aeroportuárias - COA</b>	<b>Telefone: +55 73 99939-6757</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:coa.sbps@socicam.com.br">coa.sbps@socicam.com.br</a></b>	

#### 1. PISTA DE POUSOS E DECOLAGENS

- O SBPS possui uma PPD de 2000 x 45 metros;
- Distâncias Declaradas e PCN:

PISTA	TORA	TODA	ASDA	LDA	PCR
10	1.930	2.000	1.930	1.800	55 F/B/X/T
28	1.870	2.000	1.870	1.800	55 F/B/X/T

- Aeronave crítica: A321 (comprimento) e B738 (envergadura).
- Auxílio Visual de Rampa (PAPI): Pista 10;
- Sistema de pouso por instrumentos: Pista 10;
- Auxílios à navegação aérea: PAPI e NDB
- Homologado para operações: VFR – IFR não precisão diurno e noturno;
- Runway End Safety Area (RESA) de 90 x 90 metros declarada nas cabeceiras 10 e 28;

CAPACIDADE DE PISTA		
Período	Hora LT	Capacidade (mov/hora)
<b>25/10/2026 a 27/03/2027</b>	<b>00:00 às 23:59</b>	<b>*16</b>

*\* Capacidade de pista informada pelo CGNA.*

Deve-se observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER, NOTAM e normas aeroportuárias.

## 2. ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

### CAPACIDADE DAS POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Tipo de equipamento	Código de referência	Posições homologadas pátio 01								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
ATR-72	3C	D	D	D	D	D	D	D	D	D
B -737-700	3C	D	D	D	D	D	D	D	R	R
*Embraer 190 E2	4C	D	D	D	D	D	D	D	R	R
Embraer 195	4C	D	D	D	D	D	D	D	D	D
*Embraer 195 E2	4C	D	D	R	R	R	R	R	R	R
B- 737-800	4C	D	D	D	D	D	D	D	R	R
A319-100	4C	D	D	D	D	D	D	D	R	R
A320-200	4C	D	D	D	D	D	D	D	R	R
A321-200	4C	D	D	R	R	R	R	R	R	R
**Aviação Geral	A/B/C	D	D	D	D	D	D	D	D	D

**NOTAS:**

**R** – Posição restrita.

**D** – Disponível

\* Coordenação para a troca pontual dos equipamentos EMBRAER 190E2, EMBRAER 195E2 e A-321, sob avaliação do Centro de Operações Aeroportuárias – COA.

\*\*Aviação geral sob coordenação antecipada e autorizada pelo COA para operações rápidas, de acordo com informações expostas no AIP BRASIL/ROTAER.

### 2.1 TEMPO DE SOLO (mínimo)

Código da Aeronave	Doméstico	Internacional
CÓD A	30min	Até 01:00min
CÓD B	30min	Até 01:00min
CÓD C*	E-195-E1 / E-195-E2 / 737-800 / A-320: 35min A-321: 45min	A-320 / 737-800: 1:30min

\*De acordo com a característica da aeronave. O pátio 01 de manobras, dispõe de apenas duas posições de estacionamento para atendimento simultâneo de aeronaves de modelos A-321 e Embraer 195-E2.

**3- TERMINAL DE PASSAGEIROS**

DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
LATAM AZUL GOL	AEROLINEAS ARGENTINAS GOL

DESEMBARQUES DOMÉSTICOS QUANTIDADE DE ESTEIRA PARA RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS		
Período	DOMÉSTICO	REVERSÍVEL/INTERNACIONAL
25/10/2026 a 27/03/2027	1	*1

*Processamento para operações domésticas: Capacidade de processamento de até 02 (dois) voos simultâneos a cada 20 (vinte) minutos.*

*\* Esteira reversível pode atender voos internacionais*

**Observações sobre o Terminal de Passageiros:**

BALCÕES DE CHECK IN	
DEDICADOS	23
TOTENS (auto atendimento)	3 (LATAM)
TOTAL	26

- Posições de check-in não são compatilhadas.

CANAIS DE INSPEÇÃO		
Período: 25/10/2026 a 27/03/2027	DOMÉSTICO	REVERSÍVEL/INTERNACIONAL
Embarque 1	1	
Embarque 2	1	*1
Embarque 3	1	*1

\* Os canais de inspeção dos embarques domésticos 02 e 03 são reversíveis para atendimento de voos internacionais.

**1 - MODULOS DE INSPEÇÃO DOMÉSTICA DISPONÍVEIS E SEPARADOS POR PERÍODOS DE BAIXA E ALTA ESTAÇÃO**

OPERAÇÃO DOMÉSTICA		OPERAÇÃO DOMÉSTICA	
BAIXA ESTAÇÃO: MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO OUTUBRO E NOVEMBRO		ALTA ESTAÇÃO: DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO E JULHO	
HORÁRIO	SALAS DE EMBARQUE	HORÁRIO	SALAS DE EMBARQUE
06:00 às 08:59	1	06:00 às 08:59	2
09:00 às 19:59	3	09:00 às 20:59	3
20:00 às 21:59	2	20:00 às 22:59	2
22:00 às 05:59	1	22:00 às 05:59	2

**Capacidade das Salas de Embarque**

- Cada sala de embarque possui capacidade para **até duas operações por hora**, devendo ser respeitado um intervalo mínimo de **30 minutos** entre elas, a fim de garantir a adequada utilização da infraestrutura e o fluxo seguro de passageiros.

**2- MODULOS DE INSPEÇÃO INTERNACIONAL DISPONÍVEIS E SEPARADOS POR PERÍODOS DE BAIXA E ALTA ESTAÇÃO**

OPERAÇÃO INTERNACIONAL		OPERAÇÃO INTERNACIONAL	
BAIXA ESTAÇÃO: MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO OUTUBRO E NOVEMBRO		ALTA ESTAÇÃO: DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO E JULHO	
HORÁRIO	SALAS DE EMBARQUE	HORÁRIO	SALAS DE EMBARQUE
07:30 às 19:59	RESTRITO	07:30 às 19:59	RESTRITO
20:00 às 21:59	1	20:00 às 21:59	1
22:00 às 07:29	1*	22:00 às 07:29	1*

\* Partidas (DEP) : Nas faixas de horários restritas, não são permitidas operações domésticas no intervalo de 1h30m antes do pouso e até 30m depois de uma decolagem internacional.

\* Partidas (DEP): Nas faixas de horários permitidas, são permitidas operações domésticas no intervalo 00h30m entre as operações em simultaneidade com operações domésticas.

**Premissas Operacionais para Voos Domésticos e Internacionais**

<b>Categoria</b>	<b>Situação / Condição</b>	<b>Horário / Intervalo</b>	<b>Operação Doméstica</b>	<b>Operação Internacional</b>	<b>Observação Operacional</b>
Premissa Geral	Período de operações internacionais	20h00 – 07h30		Permitida	Intervalo geral para operações internacionais
Chegadas (ARR)	Operações internacionais	20h00 – 07h00		Permitida	Intervalo para chegadas internacionais
Partidas (DEP)	Operações internacionais	21h00 – 07h30		Permitida	Intervalo para decolagens internacionais
Chegadas ARR /Partidas DEP	Operações domésticas e internacionais	20h00 – 21h59	Permitida	Permitida	Permitida simultaneidade entre chegadas e partidas
Simultaneidade (ARR)	Chegadas domésticas e internacionais	22h00 – 08h00	Permitida	Permitida	Permitida simultaneidade entre chegadas
Partidas domésticas simultâneas com partidas internacionais (DEP)	Decolagens Domésticas e internacionais	22h00 – 08h00	Não permitida	Permitida	Não são permitidas operações domésticas no intervalo de 1h30m antes do pouso e até 30m depois de uma decolagem internacional.

**Restrições Operacionais para Aprovações de Voos:**

- **Chegadas (ARR):** durante a operação internacional, é permitida apenas uma operação doméstica simultânea.
- **Partidas (DEP):** Não são permitidas operações domésticas no intervalo de 1h30m antes do pouso e até 30m depois de uma decolagem internacional.

**MÉTODOS DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO**

**1. BALCÕES DE CHECK-IN**

**1.1. MÉTODO DE ALOCAÇÃO:** o número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do Aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

**1.2. ABERTURA DO CHECK-IN:** Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) 02 (duas) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.
- b) 03 (três) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais.

**1.3. OPERAÇÃO DO CHECK-IN**

- a) Possuímos 23 posições de check-in exclusivos para cada Operador Aéreo.
- b) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de check-in.
- c) As empresas Aéreas deverão manter funcionários próximos aos totens, para auxílio ao passageiro nos pontos de autoatendimento.
- d) A avaliação das bagagens, referentes a dimensões e peso, será realizada pelas empresas aéreas no check-in ou no portão de embarque. Os gabaritos deverão ser disponibilizados nos respectivos locais de atendimento.
- e) Os funcionários das empresas aéreas deverão orientar e direcionar o passageiro para as filas no check-in, alertando-o para manter em mãos a documentação necessária para seu processamento.
- f) Os funcionários responsáveis pela fila no check-in deverão desempenhar os seguintes procedimentos:

- Classificar o passageiro de acordo com os critérios definidos pela empresa aérea para realização do check-in tais como fidelidade, prioridade, passageiros para emissão do cartão de embarque, despacho de bagagens etc.;
  - Direcionar cada categoria para o balcão de check-in específico;
  - Realizar, caso necessário, a conferência das dimensões da bagagem de mão nos gabaritos instalados na entrada da fila no check-in;
  - Liberar a entrada das filas no intuito de não interromper o fluxo de passageiros;
  - Identificar e orientar os passageiros atrasados ou exceções, caso necessário.
- g) Os funcionários responsáveis pelo atendimento nos balcões de check-in deverão realizar os seguintes procedimentos:
- Solicitar a apresentação de um documento de identificação válido e o bilhete de passagem, ou localizador, ou número do e-ticket e outros documentos necessários para a realização do check-in;
  - Conferir o bilhete de passagem, os dados do cartão de embarque e o documento de identificação válido;
  - Inserir os dados no sistema e imprimir o cartão de embarque, se necessário;
  - Pesar e etiquetar as bagagens a serem despachadas;
  - Informar ao passageiro o peso excedido e a necessidade de pagamento, nos casos de excesso de bagagem;
  - Solicitar a liberação do balcão de atendimento do próximo da fila, caso o passageiro decida retirar objetos da mala, no caso de excesso de bagagem;
  - Realizar o questionamento de segurança no que se refere ao transporte de artigos perigosos e objetos proibidos nas bagagens despachadas e de mão, respectivamente;
  - Verificar se a bagagem de mão está de acordo com o peso e dimensões permitidos;
  - Orientar o passageiro quanto ao ingresso no portão de embarque;
  - Garantir que o material necessário para realização do check-in esteja sempre disponível para uso.
- h) Com objetivo de padronizar e aumentar a eficiência de atendimento no check-in, os atendentes deverão seguir os padrões definidos pela respectiva empresa aérea e manter a posição de trabalho adequada para o turno.
- i) Os tempos de permanência na fila de check-in devem cumprir como segue abaixo:
- Meta: de 0 a 12 minutos;
  - Tolerável: de 12 a 30 minutos.

j) O tempo de atendimento é compreendido entre o momento em que o passageiro entra na fila até o início de seu processamento no balcão de check-in.

## **2. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM**

a) As empresas aéreas devem:

- Transportar e realizar o tratamento em caso de extravio, dano e violação das bagagens conforme a legislação vigente;
- Fiscalizar o manuseio da bagagem para garantir a eficiência do processo, bem como da qualidade do serviço;
- Recolher e guardar, de imediato, as bagagens que não tenham sido retiradas das esteiras de restituição de bagagens;
- Manter o efetivo adequado e os equipamentos em perfeitas condições de operação para atendimento ao tempo estabelecido no subitem b);
- Manter pelo menos um funcionário na sala de desembarque para dar assistência aos passageiros e acompanhar integralmente o processo de restituição de bagagem;
- Identificar e recolher resíduos tais como: etiquetas, cadeados, fechos, tecido, entre outros, que permaneçam sobre a esteira, durante o processo de restituição de bagagem, como forma de evitar prejuízo no funcionamento dos equipamentos.
- Em caso de sobra de bagagens ou bagagens desacompanhadas deverá ser inspecionado no raio X. Em caso de verificação de anormalidades acionar a área de segurança da Administração Aeroportuária.
- Informar aos passageiros, pelo sistema de som, a esteira em que as bagagens serão disponibilizadas;

b) Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir como segue abaixo:

- Meta - Período curto: de 0 a 15 minutos;
- Tolerável - Período longo: de 15 a 25 minutos.

c) Os tempos de restituição aplicados acima são considerados desde o calço da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

**PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias.

**1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE NOVAS EMPRESAS AÉREAS (VOOS REGULARES), VOOS NÃO REGULARES DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO, CHARTER, EXTRA, TRASLADO E VOOS CARGUEIROS (REGULARES E NÃO REGULARES)).**

Empresas que planejam iniciar operação regular e não regular no SBPS devem efetuar contato prévio através do e-mail: [marcos.mariano@socicam.com.br](mailto:marcos.mariano@socicam.com.br) e/ou pelo telefone +55 98821-4540.

Pedidos formais de voos para operação devem seguir o processo em vigor para o SBPS.

O Aeroporto de Porto Seguro adota os seguintes critérios:

Aprovação de voos não regulares está condicionada à concordância da empresa aérea aos procedimentos operacionais do aeroporto para este tipo de serviço;

Para análise de SLOTS e tempo de solo, deverá ser informado o trilha do voo, inclusive para os cancelamentos;

Os contatos devem ser realizados através dos e-mails: [itaelcio.silva@stratusairports.com.br](mailto:itaelcio.silva@stratusairports.com.br), [douglas.targa@stratusairports.com.br](mailto:douglas.targa@stratusairports.com.br), telefones: +55 (19) 99168 6761 ou +55 (19) 98390-1595

**2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:**

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “a” revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.
- b) Proibido utilizar o pátio de manobras do Aeroporto para manutenção preventiva / corretiva de equipamento de handling.

**3. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS SLOTS AUTORIZADOS:**

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos, em relação aos SLOTS autorizados, devem ser coordenados com o COA para definição de nova programação.
- b) Solicita-se que quaisquer trocas de equipamento referentes às aeronaves dos modelos A-321 e Embraer 195-E2 sejam previamente informadas ao COA – Centro de Operações Aeroportuárias, para fins de análise da disponibilidade de posições de estacionamento e adequação da infraestrutura operacional. O comunicado antecipado é necessário em razão das limitações de posições compatíveis no pátio de manobras para os equipamentos retromencionados, a fim de garantir o adequado planejamento e a segurança das operações aeroportuárias.

**NOTAS:**

1 – Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA através do telefone +55 73 9939-6757. Este por sua vez, em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

2 - A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

## **ANEXO C**

### **CRONOGRAMA DE OBRAS**

**N/A.**